



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências" – PL 8035/2010

PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010

(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providencias

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o item 12.16. , do anexo do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, passando a ter a seguinte redação:

- 12.16) Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior por IES públicas, como forma de superar exames vestibulares individualizados.**

Justificação

Os processos seletivos nacionais e regionais devem prevalecer exclusivamente para IES Públicas.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

OSMAR SERRAGLIO
Deputado Federal – PMDB/PR